

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI 7910.2023/0000453-8

CONTRATO Nº 156/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 065/2023

OBJETO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 117 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE CAMPO LIMPO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.273/0001-74, com sede na Rua Jaime Rodrigues Modesto, 233 – Vila Silvia – SP – CEP 03728-005, representada por sua Sócia **JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI**, portadora do RG nº 33.266.112-SSP/SP e CPF nº 320.280.878-89, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

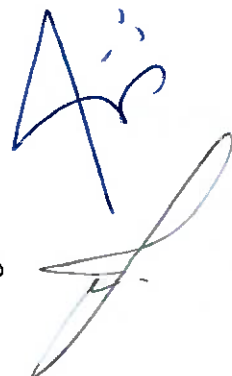
Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 125852856, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do **RPA** doc. SEI 100306794.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, foi adicionado ao contrato o valor de **R\$ 2.283.915,58** (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 23,50% sobre o valor do contrato, passando o valor do contrato de **R\$ 9.717.000,89** – P0 (nove milhões, setecentos e dezessete mil reais, e oitenta e nove centavos) para **R\$ 12.000.916,47** – P0 (doze milhões, novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo **cronograma físico-financeiro** - doc. SEI nº 124493532.





CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

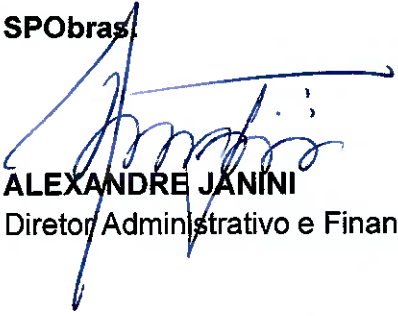
CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 23 de Junho de 2025.

SPObras


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI**
Data: 18/06/2025 15:46:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI
Sócia